Republica-se por incorreção.

Publicada no DOEMS n. 11.414, de 14 de fevereiro de 2024, página 151.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 43, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, 1º Ten QOBM Bruno Henrique Arguelho Oruê Lachi, matrícula n. 432.339-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 1ºSGBM/Ind./CBMMS (Aquidauna-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 04.03.2024 a 02.04.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, 2º Ten QOBM Bruno Roberto de Albuquerque dos Santos, matrícula n. 44.274-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 17ºSGBM/Ind./CBMMS (Bataguassu-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 15.02.2024 a 25.02.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção.

Publicada no DOEMS n. 11.430, de 1º de março de 2024, p. 140.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Antônio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Inteligência do CBMMS (Dintel/CBMMS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 11.02.2024 a 15.02.2024, em substituição ao titular da função por motivo de licença paternidade, no período de 19.02.2024 a 28.02.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25.02.2021 a 24.02.2022 e no período de 04.03.2024 a 23.03.2024, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25.02.2022 a 24.02.2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

## REFERÊNCIA ELOGIOSA

## Processo 31/026.616/2023

Em nome de: Felipe Scharth Feo Ribeiro (Investigador de Polícia Judiciária).

Elogio o servidor Felipe Scharth Feo Ribeiro, como forma de reconhecimento de suas ações no combate ao incêndio ocorrido na Avenida Marques de Lavradio, no dia 03 de dezembro de 2022, nesta capital.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. (Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 11/2024 – publicada no DOE nº 11.424, de 26/02/2024).

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor. Campo Grande/MS, 5 de março de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO Delegado de Polícia Delegado-Geral da Polícia Civil



